

PORTARIA /SENAC/Nº 093/2018

PROCESSO SELETIVO - COMUNICADO 07/2018

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo no município de Belém-PA conforme o Comunicado nº 07/2018.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I- ADMINISTRAÇÃO

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	ELIANE FERNANDES LINO	113,0	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	MARCIO CEZAR DE OLIVEIRA TAKEMURA	112,0	APROVADO
3º	KELLY DA FONSECA MOREIRA	111,0	APROVADO
4º	ERIKA ANTONIA COELHO LEÃO	110,0	APROVADO
5º	BRUNO DA SILVA BITTENCOURT	109,0	APROVADO
6º	ZAIL GUIMARÃES MAIA	107,0	APROVADO
7º	IVALDO FERREIRA DE MELO JUNIOR	106,0	APROVADO
8º	SDNEY GIL TRINDADE TAVARES	105,0	APROVADO
9º	LUCAS FEITOSA DOS SANTOS	100,0	APROVADO
10º	RÉGIS LUIZ DE SOUSA GOMES	94,0	APROVADO
11º	LIVYNNY ROSSY DA SILVA RAMOS	93,0	APROVADO
12º	LAURO CESAR SILVA CARNEIRO	89,0	APROVADO
13º	VINÍCIUS VIANA MORAES GONÇALVES	86,0	APROVADO
14º	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MEDEIROS	85,0	APROVADO

De acordo com o item 3.1.1 do Comunicado 07/2018 “ O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo Seletivo para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

De acordo com o subitem 4.6.3 do Comunicado 07/2018, “A aprovação e classificação final no Processo Seletivo, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao

direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

Legenda:

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 07/2018.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo Seletivo, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 20 de abril de 2018.